



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

Rua Duque de Caxias, 238 - Bairro José Elói - João Monlevade - MG
Telefone: (031) 851-1770 - Telefax : (031) 851-3448 - camunijm@..robynet.com.br.
CEP: 35930-198 - João Monlevade - MG



RESOLUÇÃO Nº 337/99

“CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, À DOUTORA MARIA DAS DORES OLIVEIRA JEHÁ”.

A Mesa do Legislativo Municipal, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de João Monlevade, aprovou e ela promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Honorária do Município de João Monlevade, à **DOUTORA MARIA DAS DORES OLIVEIRA JEHÁ**, pelos relevantes serviços prestados à Comuna Monlevadense.

Art. 2º - A entrega do Título ora concedido, será feita em Reunião Solene da Câmara Municipal, em dia e horário previamente acordados entre os autores e a agraciada.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

1999.

Câmara Municipal de João Monlevade, 07 de abril de


DJALMA AUGUSTO GOMES BASTOS
- Presidente -

Registrada e publicada nesta Secretaria aos 08 dias do mês de abril de 1999.


DORINHA MACHADO
- 1ª Secretária -